

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0068/2003 DE 2003

TEMATICA LEGISLATIVA: PL

01-0069/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: VEREADOR

LUCILA PIZANI GONÇALVES

E M E N T A

"disposição sobre denominação de praça pública municipal e de outras providências."
(denomina praça teonília maria da conceição guimarães logradouro entre os números 72 e 118 da rua adriana tamborra lucense - cohab i - itaquera.)

OBSERVAÇÕES

Lei nº 13.742

de 15/04/2004

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:43:09

00000018894-86



ARQUIVADO EM 02/02/2004

Viviane F.R.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA F.R.

Supervisora

SGP-33



Folha nº 01 do p
Nº 68 de 03
Adelino C. C. dos. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0068/2003

LIL O HOJE
AS COMISSÃO S 20 MAR 2003
(Constituição e Justiça
Política, M. M. M. M. M.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento)

SINTE

**Dispõe sobre denominação de Praça
Pública Municipal e dá outras
providências.**

A Câmara de São Paulo decreta:

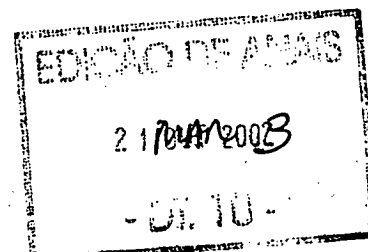
Art. 1º- Fica denominada de Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães a atual praça inominada, localizada na rua Adriana Tamborra Luchessa, entre o número 72 e 118, no conjunto habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I, São Paulo, Capital.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**



Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – fone 31112298 fax 3111.2739
Correio eletrônico: Lucilapg@cmsp.prodam.sp.gov.br

CMS - ATM

-25-Fev-2003 17:13:00:54

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) projeto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 208 e folha de informação sob nº

09 24/03/03 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Fórmula nº 02 do proc.
Nº 68 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Cohab Itaquera I, conforme o abaixo- assinado que acompanha o presente projeto de lei, solicitam seja dado o nome de Dona Maria Teonilha à Praça situada na Rua Adriana Tamborra Luchessa, entre os números 72 e 118, no conjunto Padre José de Anchieta, Itaquera, que se encontra atualmente inominada.

Esclareça-se que a referida moradora era conhecida por dona Maria Teonilha, razão pela qual o abaixo-assinado foi assim redigido. Contudo, na certidão de óbito consta o nome correto da homenageada, qual seja Teonilia Maria Conceição Guimarães. Daí o presente projeto de lei requerer seja a praça denominada com o nome constante do documento oficial, por tratar-se da mesma pessoa e tendo-se em conta a comunidade também conhecê-la por esse nome.

A Sra. Teonilia Maria **nasceu** em Riacho de Santana- Bahia em **28 de dezembro de 1913**. Mudou-se ainda jovem para São Paulo, onde teve cinco filhos. Foi uma das primeiras moradoras da Cohab Itaquera I.

Ali morou até o seu **falecimento**, que ocorreu no **dia 22 de abril de 1999**, aos oitenta e seis anos de idade.

Nos vinte e dois anos em que morou na Cohab I, sempre trabalhou pela comunidade do bairro, sendo conhecida por todos pela sua participação ativa no Grupo da Terceira Juventude e por ser fundadora da Comunidade Católica. Nesses anos, tornou-se referência para a história do bairro.

Entendemos por bem acolher o pedido da comunidade, apresentando o presente projeto de lei, visto ser a Sra. Teonilia Maria um exemplo de vida em prol da comunidade. Sua força deve ser perpetuada como um exemplo para as gerações futuras de Itaquera.

Vereadora Lucila Pizani Gonçalves

ABAIXO – ASSINADO

Nós moradores , abaixo – assinandos , vimos solicitar que a Praça situada na Rua Adriana Tamborra Lucherra , no conj. Padre José de Anchieta , receba o nome de Praça Dona Maria Teonilha. Dona Maria Teonilha foi uma das primeiras moradoras da Cohab Itaquera I , fundadora da Comunidade Católica e participante ativa do Grupo da Terceira Juventude. Morou 22 anos na Cohab I , faleceu no ano de 2000, aos 86 anos.

NOME	ENDEREÇO	RG
Murilo L. Pereira	Adriana Tamborra 134	13.119.139
Wilson R. Cecilio	Rua. Jun. 142	24.909.175-6
Sereginha B. G. Santos	Rua. Dourado Lateral N: 8	10.341.106-9
Maria Pereira da Costa	Rua. A. 962 Santo André	
Karina Miguel	R. Adriana Tamborra Lucherra 142	
Marcia P. da Silva	R. Adriana Tamborra Lucherra 120	12.215.932
M. J. da Silva	R. Adriana Tamborra Lucherra 95	29.10856702
Marcelo L. da Silva	" "	26.6358540
Marcelo Pissinatti	" "	26.297.870-7
Maria L. M. Marquelli	R. Adriana Tamborra Lucherra 95	23.508359-9
Jose S. C. C.	" "	14.3627
Melia B. Guimarães	Adriana Tamborra Lucherra 154	12.3909.02
Edson S. Costa	R. Adriana Tamborra Lucherra 118	27.750.049-5
Blaine Cristina de Jesus	R. Irmão João da Penha 13731A	24.189194-2
Regina B. Guimarães	R. ADRIANA TAMBORRA LUCHERRA 154	17.198641-6
Adriana Lucherra Martini	Av. Itaquera 4027	20.92751
Luzia Martini	Av. Waldemar Luiz 686A-51A	41.71600
Elson R. da Silva	Rua. Glória 10470 R. 131	17.028222
Clayton C. A. Aguiar	R. P. de F. M. da Silva 4027	13.456010
Adriana Valente	Av. Itaquera 4027	21.619836-8
Marcia de Souza	R. Prospero V. da Silva 211-151	24.722.077-2
Wilson J. da Silva	R. F. da Silva 141	18.920.171-5
Elza Maria da Silva	R. Adriana Lucherra 22	4.295.915
Glauco Cristina da Silva	R. Adriana T. Lucherra 72	18.962.458
Elvone Souza	R. Adriana Tamborra Lucherra 68	11.910.237
Elvone Maria da Silva	R. Adriana Tamborra Lucherra 72	10.531667-5
Elvone Maria da Silva	R. Alcides Jorge 164	23.764.006-5
Estela Maria da Silva	R. Alcides Jorge N: 164	33.01899318
Jesus	Jose Salisete 130	—
Jaldria B. Ribeiro	Jose Salisete 167	—
Raquel	Adriana Tamborra	—
Miguel	Adriana Tamborra	—
Murilo J.	Adriana Tamborra	—

ABAIXO – ASSINADO

- Nós moradores , abaixo – assinandos , vimos solicitar que a Praça situada na Rua Adriana Tamborra Lucherra , no conj. Padre José de Anchieta , receba o nome de Praça Dona Maria Teonilha. Dona Maria Teonilha foi uma das primeiras moradoras da Cohab Itaquera I , fundadora da Comunidade Católica e participante ativa do Grupo da Terceira Juventude. Morou 22 anos na Cohab I , faleceu no ano de 2000, aos 86 anos.

NOME	ENDEREÇO	RG
Leonor da C. Vitorino	R. Aligail Dornelas da Silva 19	14.586.480
Maria Conceição A. Jiji	Rua Yosi Bologgia nº 47	10.699.276
Marciana Pereira	R. José Miguel Barbosa 86	5.255.375
Francisca da C. Amoin	R. Aligall Dornelas da Silva nº 51	28.875.436
Lúcia Alves de Souza	R. Pernal Zereijo Braga nº 61	16.243.938
Margarita Pastora Maxmeto	R. Aligail Dornelas da Silva nº 27	8.294.870
Hilda Paes de Jesus	R. Abigail Dornellas Lipe nº 51	22.947.429-9
Mrs. Micaela Fernandes	R. Aligail Dornellas Silva nº 51	7.553.752
Kelly de Souza Fernando	R. Aligail Dornellas Silva nº 51	19.435.316
Carlos Cesar Fernandes	R. Aligail Dornella da Silva 62	10.974.561X
Marina Costa Santana	Rua Aligail dl. da Silva 58	29.582.796B
Suzenilda M. Preto	R. Abigail Dornelas da Silva, 58	10.368.108-5
Feliana Aparecida M. Preto	R. Santana mota 52	14.83.243-6
Cather Rocha Barmona	R. Santana mota, 52	1.306.551-8
Dany Rocha	R. Aligail Dornelles da Silva 19	5.406.434-X
José Batista Vitorio	R. Adriano Tamborra Buchessa 39	4.888.829-1
João Maria do Santo	R. " " " "	2.565.656-1
Felisa dos S. Aguiro	R. " " " "	27.702.779-2
Elise C. da F.	R. " " " "	42.930.442-6
Maria do Livramento. o. e. u.	R. " " " "	4.113.089-3
Iury Santa Oliveira	R. Adriana T. Buchessa 43	10.339.779
Alaide Rodrigues	R. ADRIANA T. LUCHESSA 113	7.213.068
Geraldo Rodrigues Neto	R. Adriana T. Buchessa 32	7.2878.336
Clomilla Camila da Silva	R. Adriana T. LUCHESSA 32	13.994.354
Wilson de Souza Almeida	R. Adriana Tamborra buchessa 13	13.994.355
Vera M. J. Oliveira	R. Adriana Tamborra buchessa 13	29.582.801-8
Daniel A. Oliveira	R. Adriana Tamborra buchessa 13	4.372.475
Daniel A. Oliveira Junior	R. Adriana Tamborra buchessa 13	12.247.276
Josueli Per Oliveira	" " " "	
Renato de Melo	" " " "	
José Carlos de Almeida	" " " "	
Pedro José de Almeida	" " " "	
Neda G. Ferreira de Lima	" " " "	3.332.142-

Wol

RF 100.406

Valdomir	R. Adriana T. Leuchessa 154	2080880
Yamila Carolina Padrique	R. Adriana Leuchessa, 43	27.251.172-9
Silvia C. Nery	R. Orlando Silva 58	7721173
Marcia Ribeiro	R. Orlando Silva 775	
Sebastiana M. Borges	Rua Jocelyn Santos 193 cob31	12103948
Maria Lucia Almeida	" " " " " "	8934-382
Antonia M. Higueras	R. Gonzalo Lopez V. Saveri	
Jamile Triscia	" " " " " "	
Apuricila KANAHIO	R. Valdemir Ties 32 B.	
Michelle Marques Silva	R. Milton Colun Avelar	
Maria das Dores Leal	R. Elegance Batista da Silva n. 43	
Elia de Souza	Rua Antonio de Aguiar	
Orsila (Vozes)	R. Francisca Almeida 154	5647599
Isidoro	R. Henrique Mili	
Olange AP. de S. S.	R. Itacara 9 A	
Andre de Martins Rodrigues	R. Nerval Ferreira Braga 61A	
Maria Pastorel de Aguiar	R. Nerval Ferreira Braga 61	
Edmundo Tassinari Rodrigues	" " " " " "	
Heitor A. Oliveira	Jocelyn Santos 45	
Idali M. R. R. R. R.	R. Maria Calvina Machado 82	13141080
Peggy - Silvina	R. Carlos de Siles 117	5992341
Francisco Sales	" " " " " "	57.629.477-5
Marcia Fortes Sora	Adriana T. Leuchessa 179	12810539
Elizabeth H. R. O. S. F.	Cp. M. Waldemar Ties 1512 Apt 13A	35.028.429
Il. Mag. Mendes	Rua Alcides Lima 186	22.232.722
Maria Rosaria Vianna	Rua Ede da Silva Gallo n. 57	
Saunders M. M. Silva	Ad. Sileiro Soares 1824 apt 43-A	- 13.366.361
Luanda Luisa da Silva	Rua Pantana Mota n. 101	41.480.9610
Ally Gomes da Silva	" " " " " "	360.331.400-9
Clélia de Paula	" " " " " "	241.75590-9
Guilherme Cavalcante Gueiros	Rua arangelo Tadi n. 112 apt 112	09.119.239.7
Helio Custino Cavalcante Silva	" " " " " "	34.494.092-2
Elisabet Benicio da Silva	Rua Banbango n. 9	9563609
Paula Branda	Leuchessa	543.583-5
Alexandro Almeida	Alvaro do Carmo	08.593.576-0
Arlete Barreto	AV. Waldemar Ties n. 720 apt 2B	15264438
Rene Mary Botista	Rua Helena Mello n. 17 casa	
Maria Tereza Duplicia	Rua Maurício Moura 43	
Elia M. Leal	Rua Valdemar Ties 1982 apt 21 A	
Caraine Ap. dos Santos	" " " " 1404 apt 41A	18.019.142.1
Roberto O. dos Santos	" " " " " "	13.378.123
Wanderley C. F.	R. P. Bento Lins 125	3.651434
Guilherme A. P.	R. Placido Jorge 59	
Yoshiko Sato	R. Paulino Rafael 108	
Marys Reis	Rua: Ede da Silva Gallo 54	35.106.899-5
Glauca Maria de Lima	Rua: Ede da Silva Gallo 28	

Adelina Ciccho - Ass. Parlamentar

Nome

Endereco

[illegible]

(Lei 9534/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-68 de 20 03 24 / 03 / 03 (a) Adelina

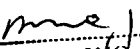
Adelina Ciconé
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 24-03-03
PL. 239/00 Arquivo.

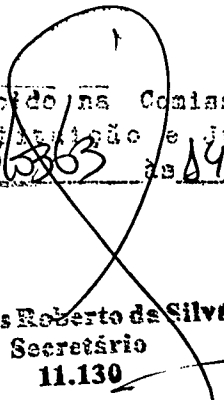

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

24 / 3 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/03 às 14:50


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre ...
para ...

Goulart

31

Comissão da Constituição e Justiça
de março 03

F. Pinto

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 11 / 4 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 068/2003, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

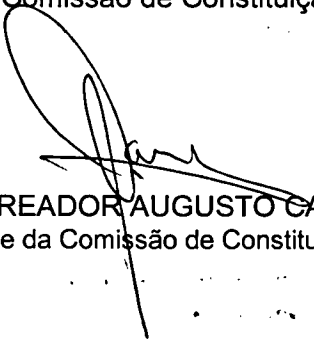
3º - A denominação proposta (Praça Teonília Maria da Conceição Guimarães) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

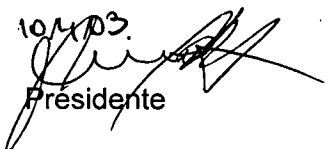
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 068/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 08 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

10/4/03.

Presidente

msolf0068-03

A LEG. 3
EM 11 / 4 / 03

RECEBIDO EM LEG. 3
11 / 04 / 03
19:00


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

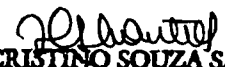

FERNANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Creusa,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e

Justiça.

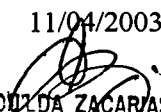
11/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/04/2003


CREUSA LEOLILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

SEGUE  juntado  neste caso
documento  o papel de Informação
publicado  sob folha  nº 11/13
Em 28 / 4 / 2003


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº.....14.....do proc.
nº..01..68.....de..2003.....
.....

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0198/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 68/03, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves – que dispõe sobre denominação de praça pública municipal e dá outras providências, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 68/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/clsa



Folha nº.....12.....do proc.
nº 01-68.....de 2003.....
Assistente Parlamentar

ANA MARIA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 198, de 16/04/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 68/03, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/04/03

MARLENE GIMENES GIRALDES

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 68/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13 ✓

do processo n° 01-68 de 20 03 28, 4 2003

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 28 / 04 / 2003

Relatou
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/04/03 às 11h0 b

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

ORIGINAL - 100% - 2000
Inserir

100% - 100% - 100%
100% - 100% - 100%
100% - 100% - 100%

SE GUE untado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 1

Em 20.05.03

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



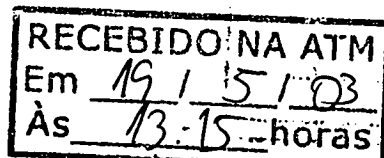
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de Maio de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 250 /03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0198/2003
Processo nº 2003-0.091.392-0

15 - DOREC
15-0248/2003



Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 68/03, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que dispõe sobre denominação de praça pública municipal e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMD/rmn
Resp 68-03

A LEG 3
Em 19, 05, 03

Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 19, 05, 03
ÀS 18:30 h.

Kr

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 20 / 05 / 2003

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/03 às 18:09h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1541 do

Processo 06803-0

Carlos Roberto Silva

Folha de informação 06-06-

d 0 MEM: nº 478/03-ATL III em 29/04/03 (a)

DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Sr. Diretor:

CÓPIA

MAURÍCIO GUBBINI
DPH / SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 68/03, de autoria da vereadora Lucila Pizani Gonçalves que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "TEONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO GUTMARÃES".

Com base na legislação, Decreto n.º 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, chegamos à conclusão que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações dadas pela proponente que indicam a homenageada com uma das primeiras moradoras, tendo, portanto, importância histórica para o local, além do reconhecimento da comunidade expresso em abaixo-assinado. Também consideramos que a homenageada exerceu atividades em prol do bairro, participando na organização de grupos locais católicos e de Terceira Idade.

Em, 28/04/2003.

Maurício José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH / SMC

Sra. Assistente Técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 28/04/2003.

Jaime Rodrigues

Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

PH 401

29 ABR 2003

25.50.400.2

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 16 do
Processo 06.033.6

Folha de Informação nº 07

Do memorando nº 478/2003 – ATL III

Em 29/04/2003

a)

MARILÍNE RODRIGUES
Ass. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM - ATL
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 68/03

CÓPIA

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 29/04/2003

4
OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

OMBD/mj

PH 401
29 ABR 2003
25.50.400.2

1412 2003/05/06 011586 SGM/ATL

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1271 do
Processo 068327
Carlos Roberto Silva

do memo ATL nº 476/03

folha de informação nº 03
em 29/04/2003 (a) *MDIC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 68/ 2.003 MEMO A.T.L.: 476 / 2.003 VEREADOR: LUCILA PIZANI GONÇALVES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC TEONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES

HOMONÍMIA: NÃO

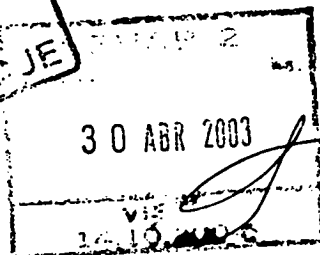
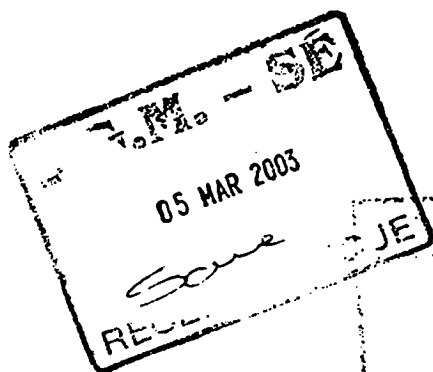
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS ADRIANA TAMBORRA LUCHESSA E JOSÉ TALIBERTI (SETOR 143 - QUADRA 041).



29/04/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

MOC
9M

CÓPIA

403
MARTA AP. TEIXEIRAS CARVALHO
Aux. Tcc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

Folha nº 18 # do
Processo 06903-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
28/04/03

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 28/04/03
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - TEONILIA M. DA C. GUIMARAES

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
BEMAV	TEOFONO VENEZA	ATIV	ANTERIOR	03114-3	()
	TEOFRASTO	ATIV		30170-1	()
	TEOLANDIA	ATIV		61454-8	()
	TEONILIA MARIA DE JESUS	ATIV		25749-4	()
SOLD	TEONILIO DE SOUZA	ATIV		78508-3	()
	TEOPHILO DE O.E SOUZA	ATIV	ANTERIOR	26197-1	()
	TEOREMA	ATIV		40877-8	()
	TEOTONIO DE BRITO	ATIV		16960-9	()
	TEOTONIO DE OLIVEIRA	ATIV		30330-5	()

ENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

Marta Rocha O.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 19 do
Processo 068/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico
Subdivisão do Cadastro de Logradouros - RI 13

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Aux. Tcc. Administrativo - RI. 13
R.F. 508.927.1.01

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 477/03

Projeto de lei nº.: 068/03

Denominação proposta **Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães**

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**

2 - Codlog:

3 - Distrito: **5º Artur Alvim**

4 - Início:

5 - Entre: *os números 72 e 118 da Rua Adriana Tamborra Luchessa*

6 - Término:

7 - Setor(es) Fiscal(is): **143**

8 - Quadra(s) Fiscal(is) **041**

9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **10 - M** **Quadrícula : B - 2**

10 - A situação legal do leito é não conhecida.

11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 30.04.03

Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros

Marta
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº	20	do
Processo	06.03.3	
Carlos Roberto Silva		
Reg	1130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL....4.7.7/03... em 05/05/03

Folha de informação nº 05

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. T.C. Administrativo - R.I. 12
R.F.: 508.927.101

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Segue, à fl. anterior, a ficha de dados técnicos do logradouro objeto do presente.

Nos termos do Decreto 27.568, de 22/12/88, opinamos pela sanção ao P. L. 68/03.

30.04.03

Elza M. L. Macedo
Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 688.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

12125 2863/84/38 611528 SGM/ATL

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel informação
rubricado s sob rubrica s
Em 01/7/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0938/2003

Folha nº 21 do
Processo nº 68603
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0068/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que visa denominar Praça Teonília Maria da Conceição Guimarães, o espaço público inominado localizado na Rua Adriana Tamborra Luchessa, entre os números 72 e 118, no conjunto habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 17), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, tendo em vista a descrição proposta pelo Executivo às fls. 17, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0068/03

pl0068-03

17 - RELCOM
17-1252/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Teonília Maria da Conceição Guimarães, o espaço livre sem denominação, situado no conjunto habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I.

Art. 1º Fica denominado Praça Teonília Maria da Conceição Guimarães, o espaço público sem denominação, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143, Quadra 041), no conjunto habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I, Distrito 5º Artur Alvim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25.6.03


RELATOR

1-2

pl0068-03

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02 / 7 / 03

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02.07.03 às 15 h

MT.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 07 / 2003
Amilcar Lima
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 23.
Em 07 / 08 / 03

MT.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1008/2003

Folha nº - 23 - do

Processo nº 68/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

PARECER N.º

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 068/2003**

Visa o presente Projeto de Lei nº 068/2003, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, denominar "Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães", o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti, situado no conjunto habitacional Padre José de Anchieta – COHAB Itaquera I, no Distrito de Artur Alvim.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição indicada pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pela diretoria de CASE 4/SEHAB trata-se de espaço livre oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

06-08-03

[Signature]
Vereador Toninho Paiva
Presidente

[Signature]
Vereador Erasmo Dias
Relator

[Signature]
17 - RELCOM
17-3137/2003

34

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 08/08/03

ms.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 130003 as 1110 h.

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 08 / 2003

PRESIDENTE

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha n.º 24

Em 03 / 08 / 03

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-1404/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/03

Folha nº # 24 # do
Processo 68/03
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Tendo a autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, a propositura em epígrafe dispõe sobre denominação de praça inominada localizada na Rua Adriana Tamborra Luchessa, entre o nº 72 e 118, no conjunto habitacional Pe. José de Anchieta, COHAB Itaquera I. Pretende-se dar o nome de Praça Teonília Maria da Conceição ao logradouro mencionado.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB e para conferir-lhe uma melhor redação. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem morou na Cohab Itaquera I durante 22 anos, tendo sempre merecido o carinho e a amizade de seus vizinhos e amigos, em face de sua atuação sempre exemplar em prol das melhorias para a comunidade.

Sua dedicação e sua atuação pautaram-se sempre pela coerência e pelo desprendimento, tendo deixado um punhado de amigos, que apresentam, às fls. 3/6, alentado abaixo-assinado solicitando que seu nome seja emprestado ao logradouro em questão, de modo que seu nome e seu exemplo sejam sempre lembrados.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/03.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/10/03

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - Rf 11.133

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30/06/03 às 14h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

orig 06/10/2003

Ao nobre Vereador

Antônio Paulo Rodrigues

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 08 de 10 de 2003

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 25

Em 25/11/03



PUBLIQUE-SE EM

22/10/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16-4 PAR
16-1515/2003

Folha nº 25 do
Processo nº 68/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 68/03**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, visa denominar Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti, situado no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/10/03

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. - 21a.25 -)
publicados no DOM de 27 / 11 / 03,
página(s) 80 colunas 03 e 04
conforme art. 82 § 1º. do R)
Conferido: Rogério Alves

938/03
1008/03
1404/03
1515/03

Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 11 / 03

ORLANDO FLORENTINO
Assistente de Chefia Técnica

A Leg. 3
Em 27 / 11 / 03
Rogério Alves
Reg. 11.084

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

16.12.03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

16.12.03

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE m posto 1 nesta sala
documento 1 e o qual de informação
publicado 1 sob o nº 26 e 30
Em 20 / 01 / 2004

2021 ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº 26 do proc.
nº 01-0068 de 2003
(a) LIAMANTO GIORGI
Regist. 120.24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

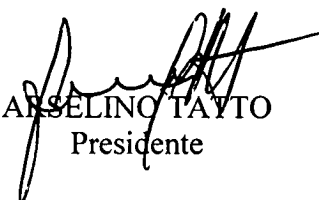
São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0836/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 68/03, de autoria do Vereador Lucila Pizani Gonçalves, que denomina Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço livre sem denominação, situado no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANSELINO TAYTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 68/03). (Ver. Lucila Pizani Gonçalves - PT). Denomina Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço livre sem denominação, situado no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço público sem denominação, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143, Quadra 041), no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I, 5º Distrito - Artur Alvim. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ~~KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA~~ ^{11/12/03} Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,

~~ZUZASSATO~~ ^{ZUZASSATO} Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 16 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} Visto ~~Luis Fernando Braz de Araujo~~ ^{Luis Fernando Braz de Araujo} Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

BA/krms



Folha nº 28 do proc.
nº 01-0069 de 2003

(a) WILLIAN D. GIORGI
Assessor do Presidente
Registro 100.507

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.742 DE 15 DE janeiro DE 2004.

Denomina Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço livre sem denominação, situado no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Teonilia Maria da Conceição Guimarães o espaço público sem denominação, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143, Quadra 041), no Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, Cohab Itaquera I, 5º Distrito - Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ÂBA/krms



Folha nº 29 do proc.
nº 01-0069 de 2003
(a) WILLIAM DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 836/03, de 18/12/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 68/03, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves.

RECEBIDO
SGM/ATL
29 DEZ 2003

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30 ✓

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-0068 de 20 03 20, 01, 2004

(a)

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

LEI N° 13.742, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 68/03, da Vereadora Lucila Pizani
Gonçalves - PT)

*Denomina Praça Teonília Maria da
Conceição Guimarães o espaço livre
sem denominação, situado no Conjunto
Habitacional Padre José de Anchieta,
Cohab Itaquera I.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber
que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I
do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Teonília Maria da Conceição
Guimarães o espaço público sem denominação, delimitado
pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor
143, Quadra 041), no Conjunto Habitacional Padre José de
Anchieta, Cohab Itaquera I, 5° Distrito - Artur Alvim.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-
mentadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de
janeiro de 2004, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne-
gócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Fi-
nanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habi-
tação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de ja-
neiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

da 16 / 01 / 2004

pagina 02 coluna 02

Conteúdo:

À
SGP 33 - Senhora Supervisora,
Para arquivamento.

22/01/04

Relatado
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	30 fls.
Arquivo em	02.02.2004
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS Assistente Parlamentar - RP 100.702	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO